



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Altera a composição da Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica (CONRET/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 27, de 27 de fevereiro de 2018;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 29, de 2 de março de 2018;

considerando o pedido de desligamento do zootecnista Adauto Ferreira Barcelos (CRMV-MG nº 0127/Z), como membro da CONRET/CFMV, em 22 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica (CONRET/CFMV) será composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757), Presidente.

II – Méd. Vet. Daniele da Costa (CRMV-ES nº 0484);

III – Méd. Vet. Daniella Soares de Almeida Bueno (CRMV-MT nº 2064);

IV – Méd. Vet. Vera Lucia Minan de Oliveira (CRMV-SE nº 0183);

V – Méd. Vet. Maria Elisa Almeida Araújo (CRMV-PE nº 2087); e

VI – Méd. Vet. Marta Helena Garcia Mainardi (CRMV-SC nº 4626).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e **revoga o artigo 1º da Portaria nº 29/2018.**

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão, ao Apoio as Comissões e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR